



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA

PALÁCIO DA JUSTIÇA
Desembargador Roberto Nunes dos Anjos

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 12 de dezembro de 2024

Disponibilizado às 20:00h de 11/12/2024

ANO XXVI - EDIÇÃO 7762

Número de Autenticidade: d467f50ff1f29592f6d6789b8a51d9e7

www.tjrr.jus.br

Composição

Des. Jésus Nascimento
Presidente

Des. Mauro Campello

Des. Ricardo Oliveira
Vice-Presidente

Des. Almiro Padilha

Des. Mozarildo Cavalcanti
Corregedor-Geral de Justiça

Des^a. Tânia Vasconcelos

Des^a. Elaine Bianchi

Des. Erick Linhares
Ouvidor-Geral de Justiça

Des. Leonardo Cupello

Membros

Des. Cristóvão Suter
Diretor da Escola do Poder Judiciário de Roraima

Henrique Tavares
Secretário-Geral

Telefones Úteis

Plantão Judicial 1ª Instância
(95) 98404-3085

Secretaria-Geral
(95) 3198 4102

Plantão Judicial 2ª Instância
(95) 98404-3123

Ouvidoria
0800 280 9551

Presidência
(95) 3198-2811

Vara da Justiça Itinerante
(95) 3198-4184

Núcleo Comunicação e Relações Institucionais
(95) 3198-2830

(95) 98404-3086 (trânsito)
(95) 98404-3099 (ônibus)

Justiça no Trânsito
(95) 98404-3086

PRESIDÊNCIA**PORTARIA TJRR/PR N. 917, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do processo SEI n. 0024075-12.2024.8.23.8000

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da Desembargadora **Elaine Bianchi**, sem ônus para este Tribunal de Justiça, para participar de **Solenidades de Diplomação dos Eleitos no Pleito de 2024**, no interior do Estado, no dia **11/12/2024**.



Documento assinado eletronicamente por **JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente**, em 11/12/2024, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2210197** e o código CRC **04794AF5**.

PORTARIA TJRR/PR N. 918, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do processo SEI n. 0023448-08.2024.8.23.8000

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Desembargador Corregedor-Geral de Justiça **Mozarildo Cavalcanti**, com ônus para este Tribunal de Justiça, para participar de **visita técnica no Núcleo de Atendimento Inicial do Distrito Federal e ao programa de saídas sistemáticas**, na cidade de Brasília/DF, no período de **11 a 13/12/2024**.

Art. 2º - Autorizar o deslocamento do Juiz Auxiliar da Corregedoria **Phillip Barbieux Sampaio Braga de Macedo**, com ônus para este Tribunal de Justiça, para participar de **visita técnica no Núcleo de Atendimento Inicial do Distrito Federal e ao programa de saídas sistemáticas**, na cidade de Brasília/DF, no período de **11 a 13/12/2024**



Documento assinado eletronicamente por **JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente**, em 11/12/2024, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2206498** e o código CRC **E526FC3E**

PORTARIA TJRR/PR N. 919, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Justiça n. 95, de 29 de outubro de 2010;

CONSIDERANDO o teor do processo SEI n. 0023941-82.2024.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir equipe de transição composta pelos seguintes membros:

I - pela Presidência:

- a) Juiz de Direito Esdras Silva Pinto;
- b) Henrique de Melo Tavares;
- c) Tainah Westin de Camargo Mota;
- d) Bruna Stephanie de Mendonça França;
- e) Fernanda Larissa Soares Braga Cantanhede;
- f) Diane Souza dos Santos;
- g) Veruska Anny Souza Lobo
- h) Reubens Mariz de Araújo Novo;
- i) Tiago Mendonça Lobo;
- j) Elaine de Assis Teixeira;
- k) Ivy Marques Amaro; e
- l) Alexandre Martins Ferreira;

II - pelo gabinete do Desembargador Leonardo Cupello:

- a) Juíza de Direito Lana Leitão Martins;
- b) Hermenegildo Ataíde D'Ávila (TRE/RR);
- c) Adriano Nogueira Batista;
- d) Henrique de Melo Tavares;
- e) Veruska Anny Souza Lobo;
- f) Reubens Mariz de Araújo Novo;
- g) Odivan da Silva Pereira;
- h) Carlos Augusto Rodrigues;

- i) Mário Jonas da Silva Matos;
- j) Sormany Brilhante Pereira (TJRR cedido ao TCE/RR)
- k) Rachel Gomes Silva;
- l) Fábio de Souza Adona Leite (TRE/RR); e
- m) Ana Maria Saraiva Botelho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

	Documento assinado eletronicamente por JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente , em 10/12/2024, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 2209825 e o código CRC F3E87CA5

EXTRATO DE DECISÃO

SEI: 0023865-58.2024.8.23.8000

Assunto: Doação de 2 Notebooks

Dessa forma, com fundamento nas manifestações dos setores técnicos deste Tribunal, presentes os requisitos legais, **defiro o pedido** de doação de 2 (dois) notebooks para o Centro Socioeducativo, conforme minuta apresentada (2205960).

Publique-se extrato desta decisão.

Após, officie-se, por meio da Secretaria-Geral, ao CSE.

Ato contínuo, à SIL para providências de estilo.

	Documento assinado eletronicamente por JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente , em 11/12/2024, às 08:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 2210187 e o código CRC DF32618C .

EXTRATO DE DECISÃO

SEI: 0023448-08.2024.8.23.8000

Assunto: Solicitação de visita técnica no Núcleo de Atendimento Inicial do Distrito Federal

Dessa forma, considerando que restam atendidos os pressupostos estabelecidos no art. 1º da Resolução n. 3 de 22 de janeiro de 2014, autorizo o afastamento dos magistrados Mozarildo Monteiro Cavalcanti, Phillip Baubieux e Marcelo Lima de Oliveira a fim de participarem da visita técnica no Núcleo de Atendimento Inicial do Distrito Federal.

Publique-se o extrato da decisão e as portarias, nos termos das minutas apresentadas no evento 2206527.

Encaminhe-se ao GABJA para ciência e providências quanto ao afastamento do Dr. Marcelo Lima de Oliveira, que além de Coordenador da Infância e Juventude, também é titular da Segunda Vara da Infância e da Juventude.

Quanto aos servidores, encaminhe-se à SGP com urgência, para providências



Documento assinado eletronicamente por **JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente**, em 11/12/2024, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2206498** e o código CRC **E526FC3E**.

VICE-PRESIDÊNCIA

Expediente de 11/12/2024.

PORTARIA Nº 018, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Resolução CNJ n. 244/2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, I, do Código de Organização Judiciária de Roraima, que trata do recesso forense;

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo SEI n. 0023436-91.2024.8.23.8000,

RESOLVE:

Designar o Desembargador **Jésus Nascimento**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, para atuar durante o período de recesso forense, compreendido entre 20 de dezembro de 2024 a 6 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Des. RICARDO OLIVEIRA

Vice-Presidente

GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

Expediente de 11/12/2024

PORTARIA N. 418, 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

O **JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 756, de 09 de maio de 2023; e **CONSIDERANDO** o teor do procedimento SEI 0023448-08.2024.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Excelentíssimo Juiz **Marcelo Lima de Oliveira**, titular da Segunda Vara da Infância e da Juventude, com ônus para este Tribunal de Justiça, para participar de visita técnica no Núcleo de Atendimento Inicial do Distrito Federal e ao programa de saídas sistemáticas, na cidade de Brasília/DF, no período de **10 a 13/12/2024**.

Juiz **ESDRAS BENCHIMOL**

Auxiliar da Presidência

COMO FOI A SUA EXPERIÊNCIA HOJE?



**ABRA A CÂMERA DO
SEU CELULAR E
APONTE PARA O QR
CODE ABAIXO.**

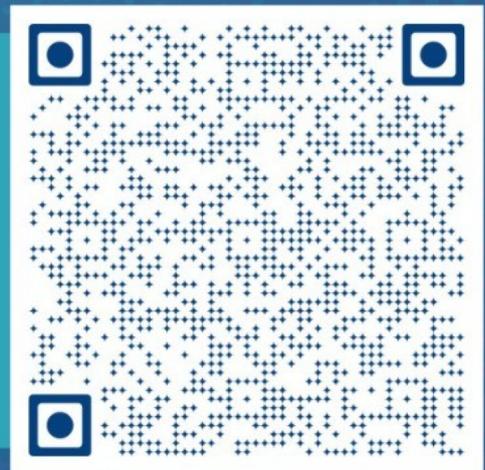
Fale conosco! Reclamações,
denúncias ou elogios.

E-mail: ouvidoria@tjrr.jus.br - 24h;

Telefones: 0800 280 9551 / (95) 3198-4767 -
das 8h às 18h

Atendimento à Mulher - SAM: (95) 3198-4759.

WhatsApp: (95) 98402-6784 - das 8h às 18h



Atenderemos sua solicitação com
agilidade e atenção!

SECRETARIA-GERAL**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 0012179-69.2024.8.23.8000**

ASSUNTO: Homologação e Adjudicação - PE 59/2024 - Contratação de manutenção preventiva e corretiva do sistema VRF.

1. Trata-se de procedimento administrativo instaurado para viabilizar a contratação de empresa especializada em prestação de serviço técnico de operação, manutenção preventiva e corretiva, abrangendo mão de obra, com fornecimento de peças, emprego de ferramentas, gás refrigerante, filtros de ar, lubrificantes e materiais de consumo de todo o Sistema de Climatização tipo VRF (Variable Refrigerant Flow), instalado no prédio do Fórum Criminal, conforme Termo de Referência n. 82/2024 (Ep. 2183917).
2. Conforme Relatório Final (Ep. 2206724), a licitação do tipo pregão, na modalidade eletrônico, foi composta por 1 (um) grupo, sendo o critério de julgamento utilizado o de menor valor global para o grupo, nos termos do item 11.6 do Edital de Pregão Eletrônico n. 59/2024 (Ep. 2185600).
3. Após a publicação do Edital (Ep. 2185716), não foram apresentados pedidos de esclarecimentos ou impugnações.
4. Uma vez iniciado o certame, registrou-se a participação de diversas empresas (Ep. 2201897) e, após a desclassificação das empresas JR SAUDE, H G MATAO E CITA LTDA. e A. DA SILVA CORREA (Ep. 2201926, 2202843 e 2205645), foi classificada e habilitada a licitante FAM DA AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO DE AR CONDICIONADO LTDA., CNPJ 84.113.349/0001-20 (Ep. 2206446 e 2206558) com proposta no valor de R\$ 652.800,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil e oitocentos reais) (Ep. 2206121).
5. Aberto o prazo recursal, não houve manifestação de intenção de recurso (Ep. 2206731).
6. Remetidos os autos ao Núcleo Jurídico Administrativo - NUJAD, constatou-se que foram atendidas as disposições editalícias e da Lei sem a ocorrência de vícios, sugerindo-se a adjudicação do objeto e a homologação do certame (Ep. 2207408).
7. Portanto, atendidos os requisitos legais e editalícios, ADJUDICO o objeto do Pregão Eletrônico n. 59/2024 (Ep. 2185600) em favor da empresa FAM DA AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO DE AR CONDICIONADO LTDA., no valor de R\$ 652.800,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil e oitocentos reais) (Ep. 2206121) e HOMOLOGO o processo licitatório, realizado na modalidade Pregão Eletrônico n. 59/2024.
8. À Assessoria da SG para homologação no respectivo site de licitações.
9. Publique-se e certifique-se.
10. Após, a SUBCON para demais providências.

HENRIQUE DE MELO TAVARES
Secretário-Geral

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 0017267-88.2024.8.23.8000**

ASSUNTO: Homologação e Adjudicação - PE 55/2024 - SRP - Aquisição de capachos

1. Trata-se de procedimento administrativo instaurado para viabilizar a formação de sistema de registro de preços para eventual aquisição de capachos, com bordas rebaixadas, moldura vedante e sem emenda para adequação à norma NBR 9050/2015, conforme Termo de Referência n. 91/2024 (Ep. 2169432).
2. Conforme Relatório Final (Ep. 2207845), a licitação, do tipo pregão, na modalidade eletrônico, foi realizada com observância das disposições legais, sendo composta por 1 (um) item, com o critério de julgamento de menor valor para o item, nos termos do item 11.6 do Edital de Pregão Eletrônico n. 55/2024 (Ep. 2179151).
3. Após a publicação do Edital (Ep. 2179418), não foram apresentados pedidos de esclarecimentos ou impugnações.
4. Uma vez iniciado o certame, registrou-se a participação de 10 (dez) empresas (Ep. 2195912) e, após a inabilitação da empresa RAMON COSTA GODINHO (Ep. 2198824), foi classificada e habilitada a licitante FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO, CNPJ 24.361.223/0001-42 (Ep. 2200565 e 2201540)

com proposta no valor de R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais) (Ep. 2199571).

5. Aberto o prazo recursal, houve manifestação de intenção de recurso (Ep. 2207446), contudo não foram apresentadas as razões recursais no prazo legal.

6. Remetidos os autos ao Núcleo Jurídico Administrativo - NUJAD, constatou-se que foram atendidas as disposições editalícias e da Lei sem a ocorrência de vícios, sugerindo-se a adjudicação do objeto e a homologação do certame (Ep. 2207744).

7. Coloque-se que a Certidão Negativa de Débitos Estaduais encontra-se atualizada ao Ep. 2201357 (pg. 97) e foi certificada o desinteresse dos participantes em integrar o Cadastro de Reserva da Ata (Ep. 2209207).

8. Portanto, atendidos os requisitos legais e editalícios, ADJUDICO o objeto do Pregão Eletrônico n. 55/2024 (Ep. 2179151) em favor da empresa IDOMARK RABELO DAMASCENO, no valor de R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais) e HOMOLOGO o processo licitatório, realizado na modalidade Pregão Eletrônico n. 55/2024.

9. À Assessoria da SG para homologação no respectivo site de licitações.

10. Publique-se e certifique-se.

11. Após, a SUBALC para demais providências.

HENRIQUE DE MELO TAVARES
Secretário-Geral

PORTARIA DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-GERAL, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 1º, XII da Portaria n. 432, de 28 de fevereiro de 2023, **RESOLVE:**

N.112- Considerando o teor do Procedimento SEI n.0023448-08.2024.8.23.8000, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Adriano Nogueira Batista	Servidor	2,5 (dois e meia)
Ellen Cristina Ribeiro Aragão	Servidora	2,5 (dois e meia)
Fredson George Lira Souza.	Servidor	2,5 (dois e meia)
Destino	Brasília-DF	
Motivo:	visita técnica no Núcleo de Atendimento Inicial do Distrito Federal	
Data:	11 a 15/12/2024	

HENRIQUE DE MELO TAVARES
Secretário-Geral

SECRETARIA GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE

PORTARIAS DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 432, do dia 28 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

N.º 1226 - Designar o servidor **JOÃO SWAMY MIRANDA DA SILVA**, Função Técnica Especializada, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Subsecretário da Subsecretaria de Dados e Apoio à Decisão, no período de 10 a 19/12/2024, em virtude de férias do servidor Paulo Adriano Brito Oliveira.

N.º 1227 - Designar a servidora **SÔNIA MARA ZAMBONIN**, Função Técnica de Assessoramento, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Subsecretário da Subsecretaria de Gestão da Força de Trabalho, no período de 4 a 19/12/2024, em virtude de férias da servidora Deise de Andrade Bueno.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Robério da Silva
Secretário de Gestão de Pessoas, em exercício

DECISÃO - PR/SG/SGP/SGP-GAB

Processo GESTÃO DE PESSOAS n. 0011475-90.2023.8.23.8000

Assunto: Devolução de Valor ao Erário.

[...]

15. Ante o exposto, com fulcro no inciso XV do art. 3º da Portaria TJRR/PR n. 432/2023 e no art. 42, §2º, da LCE n. 053/2001, **AUTORIZO** o parcelamento na forma do item 12 desta decisão.

16. Publique-se a parte dispositiva.

[...]



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO DA SILVA, Secretário(a) em exercício**, em 10/12/2024, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2209387** e o código CRC **0E8C6756**.

SECRETARIA DE QUALIDADE DE VIDA**PORTARIAS DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2024**

A SECRETÁRIA DE QUALIDADE DE VIDA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 4º da Portaria da Presidência nº. 432, do dia 28 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

N.º 566 – Conceder a licença para tratamento de saúde da servidora **ÉRIKA MENDONÇA GONZAGA**, Assessora Jurídica, no período de 2 a 16/12/2024.

N.º 567 – Convalidar a licença para tratamento de saúde do servidor **FRANCISCO FIRMINO DOS SANTOS**, Analista Judiciário – Direito/Diretor de Secretaria, no período de 2 a 4/12/2024.

N.º 568 – Conceder a licença para tratamento de saúde do servidor **GREGORI AUGUSTO GOMES**, Cedido/Função Técnica de Assessoramento, no período de 4 a 18/12/2024.

N.º 569 – Conceder a licença para tratamento de saúde do servidor **HAMILTON PIRES SILVA**, Técnico Judiciário/Função Técnica Especializada, no período de 15 a 29/12/2024.

N.º 570 – Conceder a licença para tratamento de saúde da servidora **JOSILENE DE ANDRADE LIRA**, Técnica Judiciária, no período de 9 a 13/12/2024.

N.º 571 – Conceder a prorrogação de licença para tratamento de saúde do servidor **RIAN CARVALHO ALVES**, Cedido/Assessor Jurídico, no período de 10 a 29/12/2024.

N.º 572 – Conceder a licença para tratamento de saúde da servidora **VANIA CELESTE GONÇALVES DE CASTRO**, Técnica Judiciária, no período de 5 a 18/12/2024.

N.º 573 – Conceder a prorrogação de licença por motivo de doença em pessoa da família da servidora **JANE CRISTINA TOMADON CORREIA DA SILVA**, Analista Judiciária - Direito/Assessora Jurídica, no período de 9 a 19/12/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DANIELA CRISTINA DA SILVA MELO
Secretária de Qualidade de Vida, em Exercício

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Expediente de 11/12/2024.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Nº DO CONTRATO: 84/2023.

PROCESSO SEI Nº: 0016386-48.2023.8.23.8000.

OBJETO: Prestação de serviço de locação de veículos oficiais do tipo SEDAN com proteção balística (blindado) tipo III-A, para o Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

CONTRATADA: KAELE LTDA - CNPJ nº 04.819.323/0001-62.

OBJETO DA ALTERAÇÃO: A presente apostila trata do reajuste do contratual de 4,4982%, com base na variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), apurado no período de 04/08/2023 a 04/08/2024.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 626.988,95 (seiscentos e vinte e seis mil novecentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

REPRESENTANTE DO TJRR: Henrique de Melo Tavares - Secretário Geral.

DATA: 10 de dezembro de 2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO: 55/2021.

PROCESSO SEI Nº: 0006700-03.2021.8.23.8000.

OBJETO: Prestação do Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva das Instalações Elétricas Prediais e Implantação de novos circuitos elétricos, em baixa tensão, para atender à demanda do Poder Judiciário de Roraima.

CONTRATADA: P A de Castro Placido Eireli - CNPJ nº 03.463.168/0001-21.

VALOR: R\$439.712,14(quatrocentos e trinta e nove mil setecentos e doze reais e quatorze centavos).

OBJETO DA ALTERAÇÃO: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, e REAJUSTE 4,4247% correspondente ao IPCA do mês de Outubro, com fundamento em suas Cláusulas Quarta – Da Vigência e Décima Terceira – Do Reajuste.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II e Art. 55, III, da [Lei nº 8.666/93](#).

REPRESENTANTE DO TJRR: Henrique de Melo Tavares - Secretário Geral.

REPRESENTANTES DA CONTRATADA: Priscila Abreu de Castro Placido - Representante Legal.

DATA: 10 de dezembro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 97/2024.

PROCESSO SEI Nº: 0023518-25.2024.8.23.8000.

OBJETO: Aquisição de motores elétricos para portões, para atender demanda do Tribunal de Justiça de Roraima.

CONTRATADA: Shop Security Com. e Serv. de Segurança Eletr. LTDA - CNPJ: 07.539.074/0001-40.

VALOR: R\$ 4.360,00 (quatro mil trezentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Henrique de Melo Tavares - Secretário Geral.

REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Alan Oliveira Távora - Representante Legal.

Data: 11 de dezembro de 2024.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GABINETE

Expediente de 11/12/2024

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 6º, VII da Portaria TJRR/PR n. 432/2023, DECIDE:

PORTARIAS DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2024

N. 864 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0024120-16.2024.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 432/2023, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Antonio Edimilson Vitalino de Sousa	Função Técnica Administrativa	0,5 (meia)
Destino:	Rorainópolis/RR.	
Motivo:	Entregar ofícios e cumprir mandados.	
Data:	03/12/2024	

N. 865 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0024157-43.2024.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 432/2023, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Rodrigo Coelho Viana	Bombeiro Militar	1,5 (uma e meia)
Wallace Araujo de Lima Jesus		
Destino:	Comarcas de Mucajaí, Caracarái, Rorainópolis e São Luiz/RR.	
Motivo:	Para realizar os serviços de manutenção de reservas hidráulicas para combate a incêndio, e aferição dos reservatórios aos postos desta Corte.	
Data:	12 a 13/12/2024	

N. 866 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0024265-72.2024.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 432/2023, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Herli Leonardo da Silva	Assessor Técnico II	0,5 (meia)
Destino:	Comarca de Bonfim/RR.	
Motivo:	Conforme termo de referência 21/2023 contrato 126/2023, Acompanhar e fiscalizar os serviços bimestral e semestral de manutenções preventivas e corretivas no grupo gerador, da comarcas de Bonfim, conforme cronograma evento 1913166.	
Data:	12/12/2024	

Publique-se Portaria. Certifique-se.

Boa Vista, 11 de Dezembro de 2024.

TAINAH WESTIN DE CAMARGO MOTA
Secretária de Orçamento e Finanças

2º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0

Expediente de 11/12/2024

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias.

Processo nº **0808325-50.2021.8.23.0010**

Autor: **ESTADO DE RORAIMA**

Réu: **NILDO INACIO TREVISAN**

O MM. Juiz de Direito, Dr. **EDUARDO ALVARES DE CARVALHO**, do 2º Núcleo de Justiça 4.0 - Saúde - Juizado Especial da Fazenda Pública, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra.

Estando a parte adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da parte **NILDO INÁCIO TREVISAN**, nascido no dia **18/05/1995**, nacionalidade: **Brasileira**, para ciência acerca da sentença proferida, apresentação de recurso, no prazo legal, caso queira, e regularização da sua representação processual, no **prazo de 15 dias**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos onze de dezembro de dois mil e vinte quatro. Eu, Matheus Maciel Petri Catarino, que o digitei e, Milena Ferreira - Diretora de Secretaria, o assina de ordem do MM Juiz.

SEDE DO JUÍZO: 2º Núcleo de Justiça 4.0 - Saúde - Fazenda Pública, localizado no(a) Av. Cap. Ene Garcez, 1696 - Ed Luiz Rosalvo Indrusiak Fin - 2º Andar, Sala 239 - São Francisco - Boa Vista/RR - CEP: 69.305-135 - Fone: (95)3198-4193.

MILENA FERREIRA

Diretora de Secretaria

5º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0

Expediente de 11/12/2024

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias.

Processo: 0822002-84.2020.8.23.0010 – Inventário**Requerente:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**De Cujus:** JOÃO PEREIRA MACHADO

O MM. Juiz de Direito, Dr. **Rodrigo Bezerra Delgado**, do 5º Núcleo de Justiça 4.0 - Direito Sucessório da Comarca de Boa Vista Estado de Roraima

FAZ SABER: a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório se processam os autos da ação de **Arrecadação de Herança Jacente nº 0822002-84.2020.8.23.0010**, referente à arrecadação dos bens deixados pelo falecimento *ab intestato* de **JOÃO PEREIRA MACHADO** ajuizada pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, conforme sentença a seguir transcrita. FINAL DE SENTENÇA: “Diante do exposto, **declaro a vacância da herança**, com fundamento no art. 1.820 do Código Civil e art. 743 do Código de Processo Civil, e **adjudico os bens ao Município de Boa Vista-RR**. Expeça-se o necessário, incluindo edital contendo o inteiro teor desta sentença. Proceda a serventia com a transferência de valores em nome do de cujus, a serem destinados para conta bancária do Município de Boa Vista (Ep. 94.1). Transfiram-se em conjunto eventuais correções e rendimentos. Dê-se ciência ao Ministério Público. (Prazo: 5 dias). Publique-se. Registre-se. Intimem-se”. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos onze dias de dezembro de dois mil e vinte e quatro. Eu, Matheus Maciel Petri Catarino, o digitei e Tacila Milena Ferreira (Diretora de Secretaria) de ordem do MM Juiz o assinou.

SEDE DO JUÍZO: 5º Núcleo de Justiça 4.0 - Direito Sucessório, localizado no(a) Av. Cap. Ene Garcez, 1696 - Ed Luiz Rosalvo Indrusiak Fin - 2º Andar, Sala 239 - São Francisco - Boa Vista/RR - CEP: 69.305-135 - Fone: (95)3198-4193.

MILENA FERREIRA

Diretora de Secretaria

1ª VARA CÍVEL

Expediente de 11/12/2024

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL

Edital de 1º e 2º Leilão de bem imóvel, determinado no Processo nº 0824243-60.2022.8.23.0010, Execução, em trâmite junto a 1ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista/RR, para intimação dos interessados:

Exequente: REGIANY CARDOSO DOS SANTOS (CPF/MF n.º 612.373.022-34)

Executado: JOÃO FERREIRA DE LIRA NETO (CPF/MF n.º 467.608.654-72)

O Dr. Bruno Fernando Alves Costa, Juiz de Direito, na forma da lei, etc., nos termos do art. 881, § 1º e art. 883 do Código de Processo Civil, FAZ SABER que levará a leilão o bem abaixo descrito, a ser conduzido pelo Leiloeiro Oficial Wesley Silva Ramos, matriculado na Junta Comercial do Estado de Roraima sob o nº 05/2016, o qual utilizará o portal de leilões on-line do "AMAZONAS LEILÕES" (www.amazonasleiloes.com.br):

1. DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel matriculado sob o nº 18.498 junto ao 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, situado à Rua das Margaridas, nº 355, bairro Pricumã, bem como suas benfeitorias:

"IMÓVEL: Lote de terras urbano nº 165, da Quadra nº 21, Zona 09, Bairro Pricumã, nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Rua das Margaridas, medindo 15,00 metros; Fundos com o lote nº 210, medindo 15,00 metros; lado Direito com parte do lote nº 180, medindo 30,00 metros e lado Esquerdo com o lote nº 150, medindo 30,00 metros, ou seja, a área de 450,00 metros quadrados"

AV.02 – CONSTRUÇÃO – foi construída sobre o imóvel objeto desta Matrícula, uma casa residencial em alvenaria, composta de sala, 02 quartos, cozinha, banheiro e área, com a área total construída de 70,00m².

R.03 – COMPRA E VENDA – deste imóvel através de título definitivo de propriedade que figurou como transmitentes o Sr. EURICO SOBRINHO DE ALMEIDA e sua mulher a Sra. KARLA JESUS DE OLIVEIRA ALMEIDA e como adquirente o Sr. JOÃO FERREIRA DE LIRA NETO.

2. AVALIAÇÃO TOTAL DO BEM: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) conforme Auto de Avaliação constante em Ep.69.2 do processo.

3. VISITAÇÃO - Fica o leiloeiro autorizado a fotografar o bem e a visitá-lo, acompanhado ou não de interessados na arrematação.

4. DATAS DOS LEILÕES:

1º Leilão: 19/02/2025 às 09h00 (Horário de Boa Vista – RR) – 10h00 (Horário de Brasília - DF); Lance inicial de 100% do valor da avaliação. Não havendo lance, seguirá sem interrupção para o 2º Leilão: 26/02/2025 às 09h00 (Horário de Boa Vista – RR) – 10h00 (Horário de Brasília - DF); Lance mínimo de 100% do valor da avaliação.

5. CONDIÇÕES DE VENDA – Será necessário realizar um pré cadastro no site www.amazonasleiloes.com.br, e será considerado arrematante aquele que der o maior lance, desde que igual ou superior ao valor da avaliação (1º leilão) ou de valor igual ou superior a 100% do valor da avaliação (2º leilão) (Art. 891, Par. único do CPC). Não havendo proposta para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, sendo

necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, garantido por hipoteca do próprio bem, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/RR, prevalecendo a de maior valor (Art. 891, Par. único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do CPC).

6. PAGAMENTO – O(s) preço(s) do(s) bem(ns) arrematado(s) deverá(ão) ser depositado(s) através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A., por intermédio do site www.bb.com.br, no prazo de até 1 (um) dia útil da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, o arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do CPC).

7. COMISSÃO DO LEILOEIRO – 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro na conta indicada pelo Leiloeiro Oficial. É devida a comissão do leiloeiro, nas hipóteses de acordo ou remição, após a alienação, ainda que não haja a assinatura ou homologação do auto de arrematação, nos termos do § 3º, do art. 7º da Resolução 236/16 do CNJ.

8. DO CANCELAMENTO DO LEILÃO APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL - Caso o leilão seja suspenso após a publicação do edital, na hipótese de acordo e/ou pagamento, responderá o Executado pelas despesas do leiloeiro, nos termos dos parágrafos 1º, 2º e 3º, do art. 7º da Resolução 236/16 do CNJ.

9. DÉBITOS/ÔNUS/HIPOTECA E OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE – Considerando-se que o imóvel será arrematado livre de débitos de natureza tributária ou “*propter rem*”, que serão sub-rogados no valor da arrematação ou ônus que eventualmente gravem as respectivas matrículas (hipotecas, penhoras, arrolamento, etc.), cujo levantamento será providenciado pelo MM. Juízo da causa (Art. 908, parágrafo primeiro, CPC; art. 130, parágrafo único do CTN; e artigo 1.499 do CC). Eventuais despesas de arrematação, inclusive a comissão do leiloeiro, correrão por conta do arrematante. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, “*caput*”, § 1º e § 2º e Art. 903 do CPC). Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis.

10. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Cartório onde estiver tramitando a ação, ou pelo telefone do Leiloeiro (95) 98129-7859, ou e email: contato@amazonasleiloes.com.br. Para participar acesse www.amazonasleiloes.com.br.

11. CIENTIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE EDITAL: Para fins do que dispõe o art. 889, incisos I a VIII e parágrafo único do Código de Processo Civil, ficam cientes da alienação as partes, seus respectivos cônjuges, interessados descritos acima ou não, não podendo alegar desconhecimento diante da publicidade em rede mundial de computadores. Este edital será publicado no sítio eletrônico www.amazonasleiloes.com.br, conforme previsto no art. 887, § 2º do Código de Processo Civil – CPC.

12. Fica o executado **JOÃO FERREIRA DE LIRA NETO** (CPF/MF 467.608.654-72), terceiros e demais interessados **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal. Dos autos não constam recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Boa Vista (RR), 10 de dezembro de 2024. Eu, Debora Lima Batista, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi.

BRUNO FERNANDO ALVES COSTA
JUIZ DE DIREITO

PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

Autos do Processo nº: 0846513-44.2023.8.23.0010 - Classe Processual: Procedimento Comum Cível (Imissão na Posse). Requerente: GILDÁSIO LEITE NASCIMENTO – CPF n.º 249.632.XXX-XX , e Requerido: RETÍFICA E MOTO PEÇAS ATUAL – CNPJ n.º 17.206.XXX/XXXX-XX (**Revel**). Valor da Causa: R\$ 60.000,00. FINAL DE SENTENÇA: *“Anoto, por oportuno, que a falta de individualização do imóvel não permite sequer a análise do Juízo sobre o impedimento da pretensão sob o enfoque da existência da aquisição originária da propriedade pela ré. Reconheço a inexistência de interesse processual, visto sob o enfoque da adequação do pedido a ação e julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 485, inc. VI, do Código de Processo Civil. Pela sucumbência, condeno o autor ao pagamento das despesas processuais, e honorários advocatícios que arbitro em 10% do valor da causa, a observar a observar o zelo do profissional, o fato de serem os serviços profissionais prestados na comarca sede do escritório de advocacia, a relativa simplicidade da causa, e a abreviação do trabalho pelo julgamento antecipado (CPC, art. 85, § 2º); suspensa a exigência em virtude do benefício da gratuidade de justiça concedido. Havendo a interposição do recurso de apelação, intime-se a parte contrária para que ofereça resposta no prazo de 15 dias (CPC, art. 1.010). Após, com ou sem resposta, encaminhem os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado Transitada em julgado, ao arquivo com as baixas de estilo. Tomem-se as demais providências de estilo. Intimem-se. Cumpra-se. Data, hora e assinatura registradas em sistema. Bruno Fernando Alves Costa Juiz de Direito”*

PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

Autos do Processo nº: 0819932-89.2023.8.23.0010 - Classe Processual: Procedimento Comum Cível (Inadimplemento). Requerente: PAU BRASIL MADEIREIRA E MATERIAIS DE CONSTRUCAO – CNPJ n.º 06.185.XXX/XXXX-XX , e Requerido: EPSSEG CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA – CNPJ n.º 34.190.XXX/XXXX-XX (**Revel**). Valor da Causa: R\$ 167.037,24. FINAL DE SENTENÇA: *“Ante o exposto, rejeito os pedidos formulados na inicial. Pela sucumbência, condeno aparte autora ao pagamento das despesas processuais. Em observância ao entendimento do STJ, não há condenação em honorários de sucumbência em favor do réu revel, que não atuou com advogado nos autos. Havendo a interposição do recurso de apelação, intime-se a parte contrária para que ofereça contrarrazões no prazo de 15 dias (CPC, art. 1.010, § 1º). Após, com ou sem resposta, encaminhem os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado. Transitada em julgado, aguarde-se o prazo de 15 (quinze) dias para cumprimento de sentença. Sem manifestação das partes, ao arquivo com as baixas de estilo. Intime-se. Cumpra-se. Boa Vista/RR, data, hora e assinatura registradas em sistema. Bruno Fernando Alves Costa Juiz de Direito”.*

Secretaria da 1ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista-RR, 11 de dezembro de 2024.

DEBORA LIMA BATISTA
Diretora de Secretaria

**EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)**

O MM. Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, Dr. Bruno Fernando Alves Costa, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Ação de Usucapião n.º 0839131-63.2024.8.23.0010

Autora: LAERCIA CHRISTIANE CARNEIRO DA SILVA – CPF n.º 629.387.XXX-XX

Réu(s): JAQUELINE S. DE OLIVEIRA - CPF n.º 250.711.XXX-XX

CITAÇÃO de TERCEIROS INTERESSADOS, a fim de tomar(em) conhecimento da presente ação de Usucapião, ajuizada pelo(s) requerente(s) a fim de declarar domínio sobre o *imóvel de matrícula n.º 99.461, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da cidade de Boa Vista-RR, com a seguinte descrição: : Lote de terras n.º 22, situado na quadra s/n, com área total de 386,12m², Bairro Cinturão Verde, nesta capital, com as seguintes confrontações: Frente: com a Rua Dona Maria Carneiro, medindo 12,00m; Fundos: com a casa 29, na mesma quadra, medindo 11,70m; Lado direito: com a casa 628 e casa 45, na mesma quadra, medindo 35,00m; Lado esquerdo: com a casa 598, na mesma quadra, medindo 32,50m*, bem como, apresentar(em) Contestação no prazo de 15 (quinze) dias, contados após 30 (trinta) dias da publicação deste, sob pena de não havendo manifestação dos citados acima, serem considerados verdadeiros os fatos articulados na inicial, em conformidade com o artigo 259, I, do CPC.

SEDE DO JUÍZO: Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-380, Boa Vista-RR, Tel: (95) 3198-4734/3198-4753, e-mail: 1civelresidual@tjrr.jus.br

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum Advogado Sobral Pinto, e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 11 de dezembro de 2024.

DEBORA LIMA BATISTA
Diretora de Secretaria

VARA DE EXECUÇÃO FISCAL

Expediente de 10/12/2024

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0818019-38.2024.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequente(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)

Executado(s): JOSE OTACI BARROSO DO NASCIMENTO (CPF/CNPJ: XXX.X55.572-68)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) JOSE OTACI BARROSO DO NASCIMENTO (CPF/CNPJ: XXX.X55.572-68), para tomar conhecimento da penhora realizada no **SISBAJUD** nos presentes autos no **valor de R\$ 7,442.49 (EP. 30.1)** e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 06 de dezembro de 2024. Eu, Lucas Yanko Sousa Pereira, que o digitei e, **EVERTON SANDRO ROZZO PIVA** - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA
Diretor(a) de Secretaria

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0831499-20.2023.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequente(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)

Executado(s): JEFFERSON FARIAS BRITO (CPF/CNPJ: XXX.X90.372-49).

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) JEFFERSON FARIAS BRITO (CPF/CNPJ: XXX.X90.372-49), para tomar conhecimento da penhora realizada no **SISBAJUD** nos presentes autos no **valor de R\$ 1,217.98 (EP. 54.1)** e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 09 de dezembro de 2024. Eu, JHÚLLYA GABRIELLE ARAÚJO MEDEIROS, que o digitei e, EVERTON SANDRO ROZZO PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0802558-26.2024.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequente(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55).

Executado(s): ACACIA MENDES COELHO (RG: XX15 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.X93.832-49).

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) ACACIA MENDES COELHO (RG: XX15 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.X93.832-49), para tomar conhecimento da penhora realizada no **SISBAJUD** nos presentes autos no **valor de R\$ 10,368.56 (EP. 38.1)** e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 09 de dezembro de 2024. Eu, JHÚLLYA GABRIELLE ARAÚJO MEDEIROS, que o digitei e, EVERTON SANDRO ROZZO PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0805877-12.2018.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequente(s): ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

Executado(s): CARLOS CESAR BRASILEIRO DE SOUZA (CPF/CNPJ: XXX.X44.614-53); MADEIREIRA BOA VISTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (CPF/CNPJ: XX.XX6.865/0001-62); ROSA MARIA TORRES DE MEDEIROS (CPF/CNPJ: XXX.X44.532-15).

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) CARLOS CESAR BRASILEIRO DE SOUZA (CPF/CNPJ: XXX.X44.614-53); MADEIREIRA BOA VISTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (CPF/CNPJ: XX.XX6.865/0001-62); ROSA MARIA TORRES DE MEDEIROS (CPF/CNPJ: XXX.X44.532-15), para tomar conhecimento da penhora realizada no **SISBAJUD** nos presentes autos no **valor de R\$ 105,32 (EP. 158.2)** e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 09 de dezembro de 2024. Eu, JHÚLLYA GABRIELLE ARAÚJO MEDEIROS, que o digitei e, EVERTON SANDRO ROZZO PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0831091-10.2015.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequente(s): ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

Executado(s): ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS (CPF/CNPJ: XXX.X66.911-34); FERNANDES & PAIXÃO LTDA (CPF/CNPJ: XX.XX3.131/0001-90); JAIME CERQUEIRA FERNANDES (RG: XXX134 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.X22.792-49).

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS (CPF/CNPJ: XXX.X66.911-34); FERNANDES & PAIXÃO LTDA (CPF/CNPJ: XX.XX3.131/0001-90); JAIME CERQUEIRA FERNANDES (RG: XXX134 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.X22.792-49), para tomar conhecimento da penhora realizada no **SISBAJUD** nos presentes autos no **valor de R\$ 476.74 (EP. 204.1)** e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 09 de dezembro de 2024. Eu, JHÚLLYA GABRIELLE ARAÚJO MEDEIROS, que o digitei e, EVERTON SANDRO ROZZO PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA
Diretor(a) de Secretaria

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0814348-51.2017.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequente(s): ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

Executado(s): EFFIGENIA A DA SILVA ME (CPF/CNPJ: XX.XX2.718/0001-97); Efigênia Almeida da Silva (CPF/CNPJ: XXX.X99.912-04).

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) EFFIGENIA A DA SILVA ME (CPF/CNPJ: XX.XX2.718/0001-97); Efigênia Almeida da Silva (CPF/CNPJ: XXX.X99.912-04), para tomar conhecimento da penhora realizada sob seu(s) bem(s) nos presentes autos (**veículo(s):** VW/GOL 1.0 **de placa** NAL3B13), e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 09 de dezembro de 2024. Eu, JHÚLLYA GABRIELLE ARAÚJO MEDEIROS, que o digitei e, EVERTON SANDRO ROZZO PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0833699-97.2023.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequente(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)

Executado(s): JOSE OTACI BARROSO DO NASCIMENTO (CPF/CNPJ: XXX.X55.572-68)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) JOSE OTACI BARROSO DO NASCIMENTO (CPF/CNPJ: XXX.X55.572-68), para tomar conhecimento da penhora realizada no **SISBAJUD** nos presentes autos no **valor de R\$ 7,442.50 (EP. 55.1)** e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 10 de dezembro de 2024. Eu, Lucas Yanko Sousa Pereira, que o digitei e, **EVERTON SANDRO ROZZO PIVA** - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjr.jus.br.

EVERTON PIVA
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO- EXECUÇÃO FISCAL
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0800919-22.2014.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequente(s): ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

Executado(s): DISTRIBUIDORA NOVO HORIZONTE (CPF/CNPJ: XX.XX4.519/0001-56); IVONEIDE LELES DE SOUSA (RG: XXXX560 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.X70.123-53)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) **IVONEIDE LELES DE SOUSA (RG: XXXX560 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.X70.123-53)**, para tomar conhecimento da penhora realizada sob seu(s) bem(s) nos presentes autos (Imóvel matrícula nº **66.506**, Endereço: **lote de terras urbano Lote de terras urbano nº328, Q. 25**, e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 11 de dezembro de 2024. Eu, Mário Henrique Cabral, que o digitei e, **EVERTON SANDRO ROZZO PIVA** - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA

Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0823049-69.2015.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequirente(s): ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

Executado(s): BOA VISTA PISCINAS (CPF/CNPJ: XX.XX7.572/0001-95); ODAIR JOSE FREITAS PACHEDO (RG: XXXX490355 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.X04.600-68); QUELI SIMONE DORNELES (RG: XXXX430518 SSP/RS e CPF/CNPJ: XXX.X58.940-87)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) **ODAIR JOSE FREITAS PACHEDO (RG: XXXX490355 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.X04.600-68)**, para tomar conhecimento da penhora realizada sob seu(s) bem(s) nos presentes autos (**veículo(s): FIAT/STRADA WORKING CE de placa NUJ5550 e GM/KADETTGL de placa CGM8291**, e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 11 de dezembro de 2024. Eu, Mário Henrique Cabral, que o digitei e, EVERTON SANDRO ROZZO PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA

Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0802194-54.2024.8.23.0010

Autor(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)

Réu(s): ANTONIO SANTOS DA COSTA (CPF/CNPJ: XX.XX9.349/0001-95)

Estando o executado adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) executados(s) **ANTONIO SANTOS DA COSTA (CPF/CNPJ: XX.XX9.349/0001-95)**, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 11 de dezembro de 2024. Eu, MÁRIO HENRIQUE CABRAL, que o digitei e, EVERTON PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 2º Piso, nº 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4774 / Whatsapp (95) 98413-2774 - e-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA
Diretor de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0810806-78.2024.8.23.0010

Autor(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)

Réu(s): ANTONIO CIRILO (CPF/CNPJ: XXX.X15.402-59)

Estando o executado adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) executados(s) **ANTONIO CIRILO (CPF/CNPJ: XXX.X15.402-59)**, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 11 de dezembro de 2024. Eu, **MÁRIO HENRIQUE CABRAL**, que o digitei e, **EVERTON PIVA** - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 2º Piso, nº 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4774 / Whatsapp (95) 98413-2774 - e-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA
Diretor de Secretaria

COMARCA DE PACARAIMA

Expediente de 11/12/2024

PORTARIA Nº 06/2024/COMARCA DE PACARAIMA-RR

O Dr. **RUBERVAL BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Juiz Substituto da Comarca de Pacaraima, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução do Tribunal Pleno nº 19, de 18 de setembro de 2024, a qual promove alterações nas regulamentações a respeito do funcionamento do Núcleo de Plantão Judicial e Audiências de Custódia (NUPAC); altera a sistemática de trâmite das audiências de custódia, e disciplina o plantão judiciário no 1º e no 2º graus de jurisdição no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Roraima, além de outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala de plantões da Comarca de Pacaraima/RR, dispondo os servidores a seguir relacionados para auxiliarem o Núcleo de Plantão Judicial e Audiências de Custódia (NUPAC) nas Audiências de Custódia a serem realizadas nos fins de semana, feriados e pontos facultativos, no mês de dezembro de 2024, conforme a tabela a seguir:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	TELEFONE
Lucas Ambrosio Rodrigues	Assistente Técnico	14 a 15/12/2024	98407-4504

Art. 2º Determinar que os servidores acima relacionados façam o uso do Cartório deste Juízo durante o horário necessário à realização das audiências de custódia.

Art. 3º Determinar que o servidor em seu plantão fique de sobreaviso, com o telefone celular do Secretaria e o seu pessoal ligados para contato das Delegacias e do NUPAC.

Art. 4º Dê-se ciência aos servidores designados, ao NUPAC, à Corregedoria Geral de Justiça e ao Gabinete Militar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Pacaraima – RR, 11 de Dezembro de 2024.

RUBERVAL BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Juiz Substituto

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO

Expediente de 11/12/2024

1) SORMANY BRILHANTE PEREIRA e ÁQUILA NEIVA NASCIMENTO

ELE: nascido em São Luís-MA, em 29/03/1972, de profissão Funcionário Público, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua Hungria, Boa Vista-RR, filho de LUIS ALVES PEREIRA e MARIA JOSÉ BRILHANTE PEREIRA. ELA: nascida em Maceió-AL, em 29/11/1995, de profissão Enfermeira, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Hungria, Boa Vista-RR, filha de MARIA DE LOURDES NEIVA NASCIMENTO .

2) ADELIO MOTA DOS SANTOS e ADELISE KARINE FONTELLES DE SOUZA

ELE: nascido em TEOFILÓ OTONI-MG, em 02/09/1961, de profissão Agricultor, estado civil divorciado, domiciliado e residente na COMUNIDADE BOM JESUS, Boa Vista-RR, filho de LAUDELINO ALVES DOS SANTOS e ANA MOTA DOS SANTOS. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 22/08/1993, de profissão Agricultora, estado civil solteira, domiciliada e residente na COMUNIDADE BOM JESUS, Boa Vista-RR, filha de ANTONIO GEORGE FREITAS DE SOUZA e ARACY FONTELLES PEREIRA.

3) RODINEY LYRA DE SOUZA JUNIOR e YARA IZABELLÊ SOBRAL DE CARVALHO

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 01/03/1989, de profissão Policial Militar, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Pacu, Boa Vista-RR, filho de RODINEY LYRA DE SOUZA e ALBERTA GOMES LARANJEIRA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 24/09/1998, de profissão Servidora Pública, estado civil solteiro, domiciliada e residente na Rua Pacu, Boa Vista-RR, filha de ROSANGELA SOBRAL DE CARVALHO.

4) EDUARDO CARRA e KAYLLAR DE OLIVEIRA RODRIGUES

ELE: nascido em CAXIAS DO SUL-RS, em 18/07/1971, de profissão Enfermeiro, estado civil divorciado, domiciliado e residente na ACESSO PRINCIPAL MONTE CRISTO II, Boa Vista-RR, filho de ISMAEL CARRA e ISOLDA MARIA CARRA. ELA: nascida em BOA VISTA-RR, em 22/06/1992, de profissão Servidora Pública, estado civil divorciada, domiciliada e residente na ACESSO PRINCIPAL MONTE CRISTO II, Boa Vista-RR, filha de JOSÉ SILVA RODRIGUES e LINALDA MACÊDO DE OLIVEIRA.

5) VANDERLAN NASCIMENTO PEREIRA e JANET ANN DE SOUZA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 20/03/1996, de profissão Caseiro, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Vicinal 02 PA Tatajuba 2, Cantá-RR, filho de CONSTANTINO PEREIRA e SANDRA NASCIMENTO PEREIRA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 28/09/1998, de profissão do Lar, estado civil solteira, domiciliada e residente na Vicinal 02 PA Tatajuba 2, Cantá-RR, filha de SILVIO MARTINS DE SOUZA e LUCIANA DE SOUZA.

6) MARCOS JEAN GOMES e GLÓRIA DE JESUS MOURA DE OLIVEIRA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 20/08/1993, de profissão Autônomo, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua José Carlos dos Prazeres, Boa Vista-RR, filho de CÉLIA JANES GOMES. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 16/10/2001, de profissão Autônoma, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua José Carlos dos Prazeres, Boa Vista-RR, filha de ARISTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA e MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DE MOURA.

7) EUDES ARIE CORDEIRO DA SILVA e LAYSA THAMIRES DE OLIVEIRA NOGUEIRA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 24/01/2003, de profissão Servidor Público, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Canopus, Boa Vista-RR, filho de JOÃO COLETA DA SILVA NETO e ROSANY CORDEIRO DA SILVA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 06/09/2002, de profissão Assistente Administrativo, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Maria das Graças Paulino Cavalcante, Boa Vista-RR, filha de JEAN CARLOS MELO NOGUEIRA e GLAUCUA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA.

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. Boa Vista-RR, 11 de dezembro de 2024. JOZIEL SILVA LOUREIRO, Oficial, subscrevo e assino.

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO

Expediente de 11/12/2024

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **SALMO GUIMARÃES ALCÂNTARA e GESIELE OLIVEIRA DA SILVA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, solteiro, autônomo, com 41 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de um mil e novecentos e oitenta e três, domiciliado na Rua Estrela do Sul, 512, Raiar do Sol, Boa Vista-RR, filho de **FRANCISCO ALCÂNTARA e MARIA RIBEIRO GUIMARÃES PAÉ**.

Que ela é: brasileira, solteira, autônoma, com 35 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos doze dias do mês de maio do ano de um mil e novecentos e oitenta e nove, residente e domiciliada na Rua Estrela do Sul, 512, Raiar do Sol, Boa Vista-RR, filha de **VALDIR PEREIRA DA SILVA e GISELE OLIVEIRA DO NASCIMENTO**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 10 de dezembro de 2024.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **DAVI GALVAO BARBOSA e ARLIANE CONCEIÇÃO BARBOSA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, divorciado, Estudante, com 33 anos de idade, natural de Itacoatiara-AM, nascido aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de um mil e novecentos e noventa e um, domiciliado na Rua Cometa, 1983, Boa Vista-RR, filho de **DINIZ MARCIEL BARBOSA e MARIA LUCIA GALVAO BARBOSA**.

Que ela é: brasileira, divorciada, do Lar, com 30 anos de idade, natural de Rurópolis-PA, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de um mil e novecentos e noventa e três, residente e domiciliada na Rua Cometa, 1983, Boa Vista-RR, filha de **ANTONIO DA CONCEIÇÃO e VALDEISA SOUSA PINTO**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 10 de dezembro de 2024.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **WELLINGTON VIEIRA DA SILVA e TAMARA OLIVEIRA SILVA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, divorciado, Autônomo, com 32 anos de idade, natural de Lago da Pedra-MA, nascido aos seis dias do mês de janeiro do ano de um mil e novecentos e noventa e dois, domiciliado na Rua Cometa, Raiar do Sol, Nº 1749, Boa Vista-RR, filho de **LUIS PEREIRA DA SILVA e ROSA VIEIRA**.

Que ela é: brasileira, divorciada, Autônoma, com 25 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos trinta e um dias do mês de março do ano de um mil e novecentos e noventa e nove, residente e domiciliada na Rua Cometa, Raiar do Sol, Nº 1749, Boa Vista-RR, filha de **WALDEMIR DA SILVA e ZILÂNDIA OLIVEIRA SILVA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 11 de dezembro de 2024.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **LAEL DOS SANTOS DA SILVA e MICHELE BARROS DE SOUZA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, II, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, divorciado, Médico, com 40 anos de idade, natural de Manaus-AM, nascida aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de um mil e novecentos e oitenta e quatro, domiciliado na Rua 01, Nº621, Jardim Tropical, Boa Vista-RR, filho de **IRAN SOUZA DA SILVA e MARIA MADALENA DOS SANTOS SILVA**.

Que ela é: brasileira, divorciada, Enfermeira, com 35 anos de idade, natural de Manaus-AM, aos dois dias do mês de março do ano de um mil e novecentos e oitenta e nove, residente e domiciliada na Rua 01, Nº621, Jardim Tropical, Boa Vista-RR, filha de **ANTONIO GONZAGA DE SOUZA e MARIA ELIZABETE FARIAS DE BARROS**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 11 de dezembro de 2024.

**TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS DE
MUCAJÁI - OFÍCIO ÚNICO****REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS,
REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO**

Expediente de 11/12/2024

PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil Brasileiro, neste Registro Civil das Pessoas Naturais – Ofício único da Comarca de Mucajaí-RR:

01) PAULO ROBERTO FERREIRA CRUZ e GEICIANNE BEZERRA CARNEIRO

ELE: de nacionalidade brasileira, servidor público estadual, solteiro, inscrito no RG sob o nº 226123-SESP/RR, e no CPF sob o nº 824.729.202-53, nascido aos dezesseis (16) dias do mês de julho (7) do ano de mil novecentos e oitenta e quatro (1984), natural de Ubajara/CE, domiciliado e residente na Av. Amazonas, nº 1783, Centro, Mucajaí/RR.

ELA: de nacionalidade brasileira, do lar, solteira, inscrita no RG sob o nº 3130312-SESP/RR, e no CPF sob o nº 004.779.622-70, nascida aos trinta (30) dias do mês de dezembro (12) do ano de mil novecentos e noventa e um (1991), natural de Boa Vista/RR, domiciliada e residente na Av. Amazonas, nº 1783, Centro, Mucajaí/RR. Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. Mucajaí-RR, 11 de dezembro de 2024. Nathália Gabrielle Lago da Silva, Oficial, subscrevo e assino.